# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3616, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.**

## “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO,** Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e art. 4º, Inciso I da Lei Municipal N.º 605, de 20 de dezembro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, num montante de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. PÚBLICOS

07.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

07.02.26 - TRANSPORTES

07.02.26.782- TRANSPORTE RODOVIÁRIO

07.02.26.782.0011- INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

07.02.26.782.0011.1.008000- AQUISIÇÃO DE MÁQ./VEÍCULOS/EQUIP./TRANSP.

**4.4.90.00.0000 Aplicações Diretas**

**Desp.113 Fonte- 100 Recursos Ordinários**

**R$ 1. 500,00**

**Art. 2º** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar de que trata o artigo 1.º deste decreto, correrão por conta do Excesso de Arrecadação.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 23 de outubro de 2014.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.**